



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07404/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.445,67 (treze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000094 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC - CUSTEIO DE ASSIST.

00091 - 10.302.1003.1133 - 44905200 2.400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000094 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC - CUSTEIO DE ASSIST.

00109 - 10.302.1003.2291 - 33903000 1.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000094 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC - CUSTEIO DE ASSIST.

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 9.545,67

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.445,67

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.445,67

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de outubro de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de outubro de 2021

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças